



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 15/2024/IERR/GAB - CURSOS DE EXTENSÃO

Dispõe sobre a oferta dos Cursos de Extensão na modalidade presencial, práticos e teóricos, conforme condições dispostas nos itens abaixo e descrito no anexo I deste Edital.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta de cursos presenciais, conforme número de vagas, pré-requisitos, cronograma e demais informações descritas neste Edital e seus anexos.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo ofertar cursos de Extensão, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral, obedecidos os pré-requisitos específicos para cada curso, quando for o caso, nos termos descritos neste Edital e em seus anexos.

2 DA MODALIDADE

Os cursos ofertados neste Edital serão na modalidade presencial, conforme descritos abaixo:

2.1 Cursos Práticos Presenciais:

2.1.1 Informática, Nível Básico em Software Livre;

2.1.2 Informática, Nível Intermediário em Software Livre.

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste edital estão especificados nos quadros I e II, anexo I.

3.2 Os cursos ofertados destinam-se à comunidade em geral, desde que atendam os pré-requisitos deste Edital.

4 DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas ao total, 100 (cem) vagas, as quais estarão distribuídas de acordo com o quadro I, anexo I.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para se inscrever nos cursos ofertados neste Edital, o interessado deverá:

5.1.1 Ter idade mínima 18 anos para o Informática, Nível Intermediário em Software Livre;

5.1.2 Para o curso de Nível Intermediário em Software Livre, comprovar ter concluído o curso de Informática Nível Básico;

5.1.3 Ter idade mínima 16 anos para o Curso de Informática, Nível Básico em Software Livre;

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico portal.ierr.edu.br/editais a partir das 8h do dia 17 de agosto de 2024 e encerrarão às 12h do dia 27/08/2024;

6.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão a lista de espera para este certame, porém, servirão para projeção de abertura de novas turmas, a critério exclusivo do Instituto de Educação de Roraima, mediante a publicação de novo Edital no portal do IERR e no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOERR).

6.3 O Instituto de Educação de Roraima-IERR se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital;

6.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

6.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal IERR.

6.6 O candidato(a) deverá, antes da inscrição, ler com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

6.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

6.8 O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição:

a) Anexar em formato PDF, um documento de identificação pessoal oficial, frente e verso, com foto, e em arquivo único.

6.9 Nos Cursos ofertados neste Edital só será permitida uma inscrição por candidato.

7 A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do IERR conforme cronograma anexo I;

7.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste edital, serão divulgadas no portal do IERR e servirão como projeção para abertura de possíveis novas turmas, mediante publicação de novo edital no portal do IERR e no DOERR;

7.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no portal IERR descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento.

8 DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

8.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem no mínimo 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas e, o percurso de aprendizagem.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;
- 9.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no portal do IERR;
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022

ANEXO I
QUADRO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	14 de agosto 2024
Início das Inscrições	8h do dia 17 de agosto de 2024
Encerramento das Inscrições	12h do 27 de agosto de 2024
Homologação e divulgação das inscrições deferidas.	28 de agosto 2024
Início das aulas	02 de setembro de 2024

QUADRO II
LOCAL: IERR/UAMOC - UNIDADE ACADÊMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA

ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO TANCREDO NEVES ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL

CURSOS PRÁTICOS PRESENCIAIS	LOCAL	PERÍODO 02 DE SETEMBRO A 8 DE NOVEMBRO /2024			
		SEGUNDA QUARTA E SEXTA	LABORATÓRIO	VAGAS	CH
1.Informática, Nível Básico em Software Livre;	UAMOCP	14 às 16h	02	50	60
2.Informática, Nível Intermediário em Software Livre;	UAMOCP	19 às 21h	02	50	60

INSCREVA-SE NO LINK:

<https://inscricao.ierr.edu.br/f/cad/>



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 14/08/2024, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14039471** e o código CRC **551CF22D**.